MOÇÃO DE REPÚDIO N° 012/2018

AUTOR: Vereador Jari Ednei Teixeira PDT.

Assunto: *Nota de Repúdio ao Governo Municipal de Medicilândia/PA, em detrimento a forma com que vem tratando a política salarial dos Servidores Público Municipal.*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores(a),

Venho através da presente moção, repudiar a atitude do Governo Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em detrimento da forma com que está tratando a política de valorização salarial dos servidores públicos ativos e inativos deste Município, exceto o pessoal do magistério, ACS e ACE, os quais são regidos por legislação próprio.

Acontece que o salário do quadro de servidores públicos de Medicilândia encontra-se defasado vindo de vários anos sem reposição, a última reposição salarial do quadro foi efetivada no ano de 2016, no percentual de 11% (onze por cento), conforme Decreto n° 036/2016, de 18 de março de 2016. Ressaltamos que já esse ano foi debatido, votado e aprovado a Lei Complementar n° 003/2018, de 23 de maio de 2018, onde no seu artigo 22-A, parágrafo único, autoriza o Poder Executivo Municipal a dar aos servidores públicos as percas salariais acumuladas de dois mil e seis à dois mil e dezoito, podendo para tanto parcelar até dois mil e vinte.

Apesar do esforço do Poder Legislativo em apresentar as emendas e aprovar em plenário, de comum acordo com o Governo Municipal, até o presente momento não vemos esforço do Executivo em atender as determinações expostas em lei a respeito da reposição salarial dos servidores, e segundo fala do Senhor Prefeito na Sessão Ordinária desta Casa de Leis na data de 12 de

novembro do corrente ano, não tem condições financeira para cumprir com o plano de reposição salarial previsto na lei, motivo pelo qual vimos através da presente moção, **repudiar** a falta de atenção do Poder Executivo Municipal de Medicilândia, com a não reposição salarial dos Servidores Públicos ativos e inativos deste Município, ao mesmo tempo pedir **providências** no atendimento da Lei Complementar nº 003/2018 no que tange ao teor de seu artigo 22-A, parágrafo único.

Face aos autos, e ouvido o Douto Plenário, observado as formalidades regimentais, o Vereador autor da propositura, pede apoio dos colegas na aprovação da mesma e que fique devidamente registrado nos anais da Casa a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, dando ciência e encaminhando-lhe cópia da mesma ao Gabinete do Governo Municipal de Medicilândia.

É a MOÇÃO DE REPÚDIO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2018.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT/CMM

Aberto à Assinaturas:

Agenor de J. Feitosa
Vereador MDB

Cleder C. Barth
Vereador PTB

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

Ivani de S. Ritter
Vereadora PT